
PORTARIA INTERNA DO CAV
Nº 106/2024, de 20/05/2024

PRORROGA OS TERMOS DA PORTARIA
091/2024 - DESIGNA COMISSÃO DE
SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA.

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias, no uso de suas atribuições, e de acordo com a CI nº 02/2024 - CSI (Documento UDESC 00020592/2024),

RESOLVE:

1. **PRORROGAR**, por 30 (trinta) dias, os termos da Portaria nº 091/2024, de 19/04/2024, que designou os membros abaixo, para a Comissão de Sindicância Investigativa, a **contar de 19/05/2024 até 18/06/2024**:

Presidente:

Profa. Mari Lucia Campos – matrícula nº 0331088-4-03

Membros:

Prof. Rogério Laus – matrícula nº 0667209-4-01

Téc. Estela Maris Camargo Bernardelli - matrícula nº 0362156-1-01.

2. Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 19 de maio de 2024

Prof. André Thaler Neto
Diretor Geral
CAV/UDESC